

PORTARIA Nº 22, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

*“Dispõe sobre a composição atual do
Conselho Fiscal do IPREV MARIANA”.*

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conforme Leis Complementares Municipais nº 173/2018 e nº 190/2019.

Considerando a regularidade do processo eleitoral para a escolha dos membros do Conselho Municipal de Previdência e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA, regida pelo Edital nº 02/2024.

Considerando as alíneas “a” e “b”, do § 3º, do art. 10, alíneas “a” e “b”, do § 4º, do art. 11 da Lei Complementar Municipal nº 173/2018, de 02 de janeiro de 2018.

Considerando o resultado final da eleição disciplinada no Edital de Eleição nº 02/2024 do IPREV Mariana.

Considerando a previsão legal de indicação de membros do Conselho Municipal de Previdência e do Conselho Fiscal por parte do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal.

Considerando o Decreto Municipal nº 12.124, de 02 de janeiro de 2025 no qual estabelecem que os membros do Conselho Municipal de Previdência e do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, serão empossados pelo Diretor-Presidente, após eleição e a indicação e nomeação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e indicação do Chefe do Poder Legislativo.

Considerando a posse dos membros dos Conselhos no dia 14/01/2025 conforme a Portaria do IPREV MARIANA nº 01, de 08 de janeiro de 2021;

Considerando os indicados com formação superior em ciências contábeis acostada na ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Previdência 14 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados, nos termos da alínea “a” e “b”, do § 4º, do art. 11 da Lei Complementar Municipal nº 173/2018 como membros do Conselho Fiscal, os seguintes servidores:

Representantes dos servidores públicos efetivos e beneficiários do IPREV Mariana eleitos entre seus pares em eleição direta para compor o Conselho Fiscal:

Titular: **Halysson Mendes e Souza Pinto**/ Suplente: André Fernandes da Costa Milanez

Titular: **Irma Cassiano dos Santos**/ Suplente: Queli Madureira Campos Ferrarez

Representantes indicados pelo Poder Executivo

Titular: **Ana Cristina do Vale Domingos** / Suplente: Elaine de Souza Nascimento

Representantes indicados pelo Poder Legislativo

Titular: **Sandra Aparecida dos Reis**/ Suplente: Bruna Santos Xavier Gomes

Representantes indicados com formação superior em Ciências Contábeis:

Titular: **Adriana Aparecida da Silva Martins**/ Suplente: Valéria da Consolação Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.



ELIZANGELA SARA LANA
Diretora Presidente do IPREV MARIANA